

## CÂMARA ÚNICA

### ATA DA 1278ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente em exercício), JOÃO LAGES, ADÃO CARVALHO, JAYME FERREIRA. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARMO ANTÔNIO e CARLOS TORK (Portarias nº 65.490/2022-GP e 65.729/2022-GP). Procurador de justiça: Dr. JOEL SOUSA DOS SANTOS. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012639-91.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: LIDEMBERG DO ESPIRITO SANTO NUNES - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP - Apelado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PMM - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do Desembargador CARMO ANTÔNIO (Portaria nº 65.416/22-GP).

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0028205-80.2020.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - Advogado(a): RODOLFO MEIRA ROESSING - 2147AAP - Apelado: JENY LEÃO LIMA - Advogado(a): ELSONIAS MARTINS CORREA - 2037AP - Relator designado: Desembargador JOÃO LAGES - Desembargador CARLOS TORK - Desembargador JAYME FERREIRA - Desembargador MÁRIO MAZUREK - Desembargador CARMO ANTÔNIO

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do Desembargador CARLOS TORK (Portaria nº 65.729/22-GP).

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000652-37.2020.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: F. M. V. - Defensor(a): MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE - 09299997462 - Apelado: F. M. V. - Defensor(a): JULIANA MENDEZ MONTEIRO (DESATIVO) - 13607796718 - Relator designado: Desembargador JOÃO LAGES - Desembargador ADÃO CARVALHO - Desembargador JAYME FERREIRA - Desembargador MÁRIO MAZUREK - Desembargador CARLOS TORK

Retirado de pauta em razão da ausência justificada do Desembargador CARLOS TORK (Portaria nº 65.729/22-GP).

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0038925-77.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ULYSSES SANTOS DOS SANTOS; SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO E SÃO LUIZ - Advogado(a): UBIRATAN ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS – 738AP; LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA – 2167AP - Apelada: JOSIANE CAETANA FERNANDES - Advogado(a): ARTHUR DOS SANTOS NEGRÃO – 4230AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, por maioria, em turma elastecida, deu provimento aos apelos, vencidos o relator – Desembargador ROMMEL ARAÚJO e o 1º vogal – Desembargador JOÃO LAGES, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador JAYME FERREIRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000412-38.2021.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: ANTÔNIO AUGUSTO DE AGUIAR, JOELMA SOUSA CHAGAS, JOEL SOUSA DAS CHAGAS - Advogado(a): GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA - 2708AP, JOYCE OLIVEIRA CHAGAS - 4380AP, RODRIGO DA SILVA UTZIG – 537AP - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Procurador de justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MONTEIRO MILHOMEM MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito após o voto do relator – Desembargador ROMMEL ARAÚJO dando-lhe provimento, pediu vista o Desembargador ADÃO CARVALHO – 1º Vogal, adiantou seu voto acompanhando o relator o Desembargador MÁRIO MAZUREK – 2º Vogal.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0022816-85.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ROSILENE FERREIRA CARDOSO; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): ANA DAYSE FERREIRA DOS SANTOS – 4219AP; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Apelados: BANCO PAN S.A., ESTADO DO AMAPÁ; ROSILENE FERREIRA CARDOSO - Advogado(a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Terceiro - Interessado: SEAD-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva do ESTADO DO AMAPÁ e pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0026074-69.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: TRIBUS COMUNICAÇÃO E MARKETING; PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL PC DO B - Advogado(a): MAYK CAMELO DA SILVA – 3590AP; JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA – 1065AP - Apelados: PARTIDO COMUNISTA DO

BRASIL PC DO B; TRIBUS COMUNICAÇÃO E MARKETING - Advogado(a): JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA – 1065AP; MAYK CAMELO DA SILVA – 3590AP - Terceiro - Interessado: DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL PC DO B - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 3º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva do DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL PC DO B e, no mérito, por maioria, deu provimento parcial ao apelo da TRIBUS COMUNICAÇÃO E MARKETING e negou provimento ao apelo do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL PC DO B, vencidos os Desembargadores JAYME FERREIRA e MÁRIO MAZUREK, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0042215-03.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: BANCO BMG SA; IMARA CASTELO DOS SANTOS - Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA – 109730MG; HEMERSON DE SOUZA DIAS – 4172AP - Apelados: IMARA CASTELO DOS SANTOS; BANCO BMG SA - Advogado(a): HEMERSON DE SOUZA DIAS – 4172AP; FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA – 109730MG - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual com o voto do Relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO pelo não provimento do apelo do BANCO BMG SA e parcial provimento ao apelo de IMARA CASTELO DOS SANTOS e dos votos do 1º Vogal – Desembargador CARLOS TORK e do 2º Vogal – Desembargador JOÃO LAGES pelo não provimento dos apelos, ampliou o quórum aos Desembargadores ADÃO CARVALHO e JAYME FERREIRA, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0051986-05.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: B. B. S. - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Apelado: E. R. - Advogado(a): BRUNO MONTEIRO NEVES – 2717AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual com o voto do Relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO pelo não provimento do apelo e dos votos do 1º Vogal – Desembargador CARLOS TORK pelo provimento e do 2º Vogal – Desembargador JOÃO LAGES acompanhando o relator, ampliou o quórum aos Desembargadores ADÃO CARVALHO e JAYME FERREIRA, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0030685-65.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS ANIMAIS S/A - Advogado(a): DANILO ANDRADE MAIA – 3825AAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO

ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá retirou o feito de pauta para ouvir as partes acerca do prazo decadencial da ação mandamental.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0017326-19.2017.8.03.0001 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Recorrido: ADELINO LIMA DA SILVA - Advogado(a): EDUARDO DOS SANTOS TAVARES – 1548AAP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procurador de justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0007697-13.2020.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Recorrentes: ANILDO DOS SANTOS ROCHA, GEFERSON RODRIGUES SILVA - Advogado(a): PAULO EDUARDO SA FEIO – 3658AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso em sentido estrito e, no mérito, após o voto do relator negando-lhe provimento, pediu vista o 1º Vogal – Desembargador MÁRIO MAZUREK, o 2º Vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO antecipou o voto dando provimento ao apelo

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003599-61.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA - Advogado(a): GLÁUCIA COSTA OLIVEIRA - 1364AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – 05995766000177 - Litisconsorte ativo: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade acolheu a questão de ordem suscitada pela defesa para declarar a ocorrência da prescrição intercorrente, tudo nos termos do voto proferido pelo relator

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0045589-32.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: W H F DA ROCHA EIRELI – EPP - Advogado(a): FABRÍCIO BORGES OLIVEIRA – 1790AP - Apelada: ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE DE SAMBA BOÊMIOS DO LAGUINHO - Advogado(a): VICENTE DA SILVA CRUZ – 475AP - Terceiro - Interessado: VICENTE DA SILVA CRUZ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000989-86.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: EIDER PENA PESTANA, JOEL BANHA PICANCO, JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO, WILSON NUNES DE MORAIS

- Advogado(a): ELSON AUZIER - 2586AP, FÁBIO LOBATO GARCIA - 1406BAP, FRANCISCO BENICIO PONTES NETO - 1726AP, LUCIO FABIO VIEIRA FERREIRA - 669AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0022916-74.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ANGLO AMERICAN INVESTIMENTOS - MINÉRIO DE FERRO LTDA, ANGLO AMERICAN PARTICIPAÇÕES LTDA, ANGLO FERROUS BRAZIL PARTICIPAÇÕES S.A. - Advogado(a): LUIZ EDUARDO LESSA SILVA - 2489AAP - Apelado: C D ALMEIDA - ME - Advogado(a): ANTÔNIO FURTADO DAMASCENO - 2762AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade, rejeitou a preliminar de violação ao princípio da dialeticidade recursal e conheceu do recurso e após o voto do relator acolhendo a preliminar de ilegitimidade passiva, pediu vista o Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal, o 2º vogal - Desembargador JOÃO LAGES aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0045459-71.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: KAROLINA DA SILVA BARROS, NANCI CASTELO DA SILVA - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP - Apelado: MARCÍRIO DA SILVA PEDROSO - Advogado(a): MARCÍRIO DA SILVA PEDROSO - 2880AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto do relator negando-lhe provimento, pediu vista o Desembargador JOÃO LAGES, o 1º Vogal - Desembargador GILBERTO PINHEIRO aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0040986-42.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA - Advogado(a): LEMUEL DIAS DA SILVA - 6963TO - Apelada: ELANA PATRIZIA DA SILVA PICANÇO LOURINHO - Advogado(a): ADIVAN VITOR BARROS PINTO DE OLIVEIRA - 1358AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de cerceamento do direito de defesa e, no mérito, após o voto do relator – Desembargador JAYME FERREIRA dando-lhe provimento, pediu vista o 1º Vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO, o 2º Vogal – Desembargador JOÃO LAGES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001478-59.2017.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelantes: D. N., R. M. - Advogado(a): WANDERSON SOUSA DA COSTA – 2590AP - Apelado: E. DE E. C. C. S. A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – 3871AAP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto do relator – Desembargador MÁRIO MAZUREK e do 1º Vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO negando-lhes provimento, pediu vista o 2º Vogal – Desembargador JOÃO LAGES.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000940-02.2017.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA - Advogado(a): JEANY CORREIA OLIVEIRA – 3806AP - Apelados: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE PRACUÚBA, RONALDO ROMUALDO COSTA DA SILVA - Advogado(a): GLÁUCIA COSTA OLIVEIRA – 1364AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000723-98.2018.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Agravante: JOÃO BARBOSA MARTEL - Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA – 3949AAP - Agravada: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – 3871AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0051073-86.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO ITAUCARD S.A - Advogado(a): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO – 29442BA - Apelada: MARLETE HECK - Advogado(a): GALLIANO CEI NETO – 2294AAP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa pelo julgamento antecipado da lide e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0036720-41.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANA CLÁUDIA DA SILVA ATAÍDE - Advogado(a): JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO – 609AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ, PRESIDENTE DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV - Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125, VANESSA SALOMÃO GONÇALVES – 2680AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003756-55.2020.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelantes: E. DE N. E. R. T. L.; A. S. C., G. DE S. C., J. A. DE S., M. L. DE S. A., P. S. A. - Advogado(a): BARBARA EMYLE DE LIMA GOUVEIA – 27463PA; - Advogado(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS – 1330AP - Apelados: A. S. C., G. DE S. C., J. A. DE S., M. L. DE S. A., P. S. A.; E. DE N. E. R. T. L. - Advogado(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS – 1330AP; - Advogado(a): BARBARA EMYLE DE LIMA GOUVEIA – 27463PA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou as preliminares arguidas e, no mérito, após o voto do relator negando provimento ao apelo da E. DE N. E. R. T. L e dando provimento ao apelo G. DE S. C., J. A. DE S., M. L. DE S. A. e P. S. A. e do vogal que divergiu em relação ao quantum, pediu vista o Desembargador ADÃO CARVALHO – 2º vogal.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0032569-95.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: JOSÉ VICENTE DA SILVA MARQUES JÚNIOR - Advogado(a): LUIZ EDUARDO MONTEIRO DA SILVA – 3792AP - Embargado: VALDIR LAURINDO - Advogado(a): OSNY BRITO DA COSTA JÚNIOR – 2642AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0027635-94.2020.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MANOEL DE JESUS MORAES; NILTON HELENO MEDEIROS DA SILVA - Advogado(a): ARTHUR CÉZAR DE SOUZA OLIVEIRA – 1257AP; GABRIEL ALAN PINTO DE OLIVEIRA – 4571AP - Apelado: NILTON HELENO MEDEIROS DA SILVA; MANOEL DE JESUS MORAES - Advogado(a): GABRIEL ALAN PINTO DE OLIVEIRA - 4571AP; ARTHUR CÉZAR DE SOUZA OLIVEIRA – 1257AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade e conheceu dos apelos e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu provimento ao apelo de MANOEL DE JESUS MORAES e negou provimento ao apelo de NILTON HELENO MEDEIROS DA SILVA, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0017595-53.2020.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: FENIX LTDA; PBG S/A (PORTOBELLO GRUPO) - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA – 1377AAP; RAFAEL BERTOLDI COELHO – 23103SC - Apelados: PBG S/A (PORTOBELLO GRUPO); FENIX LTDA - Advogado(a): RAFAEL BERTOLDI COELHO – 23103SC - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade após o voto do relator conhecendo do apelo do FENIX LTDA e não conheceu do recurso adesivo PBG S/A (PORTOBELLO GRUPO) e do 1º Vogal – Desembargador JAYME FERREIRA e 2º Vogal – Desembargador MÁRIO MAZUREK conhecendo de ambos os apelos, ampliou a turma aos Desembargadores GILBERTO PINHEIRO e CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010799-12.2021.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Apelado: A. B. DE A. - Advogado(a): HEMERSON DE SOUZA DIAS – 4172AP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de extinção do processo por ausência de formação de litisconsortes e, no mérito, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002589-72.2021.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA - Advogado(a): KENNYA ABRAAO MONASSA DE ALMEIDA – 580AAP - Agravado: BANCO DO BRASIL AG 0261-5 - Advogado(a): RENATA ANDRADE SILVA – 13290PA - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003057-36.2021.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO - Agravante: AMCEL - AGROFLORESTAL LTDA - Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 1170AP - Agravados: CELSO JULIAO DO NASCIMENTO, EDNA CRISTINA FELIZZATI DO NASCIMENTO - Advogado(a): MAX EDSON MONTEIRO BAÍA – 2415AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES



Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO e agravo interno Nº do processo: 0005060-61.2021.8.03.0000 - Agravante: ALAN JONES DOS ANJOS NOGUEIRA, ANDRE OLIVEIRA SACRAMENTO - Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR – 152AP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e não conheceu do agravo interno e, no mérito, deu provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000998-48.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO - Advogado(a): FÁBIO LOBATO GARCIA – 1406BAP - Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade após o voto do relator no conhecimento, pediu vista o Desembargador JAYME FERREIRA, o 2º Vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO aguarda.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0030404-75.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: A. D. S. - Advogado(a): JORGE CARLOS MORAIS AGUIAR – 2621AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Representante Legal: E. G. S. - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - Revisor: Desembargador JAYME FERREIRA - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Procurador de justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, por maioria, deu-lhe provimento, o vencido o Desembargador MÁRIO MAZUREK que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0029057-51.2013.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RONE TADEU DE ALMEIDA E SILVA - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA – 979AP - Apelado: ELIDIO DA SILVA CHUCRE, JOSÉ MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE - Defensor(a): MARCELA RAMOS FARDIM – 14640ES - Assistente: FÁBIO JÚLIO COLARES MONTEIRO - Interessado: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Procurador(a) Federal: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ – 05489410002296 - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator – Desembargador JAYME FERREIRA negando provimento e dos Desembargadores MÁRIO MAZUREK e GILBERTO PINHEIRO dando-lhe provimento, ampliou o quórum aos Desembargadores CARMO ANTÔNIO e JOÃO LAGES.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0053282-38.2013.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ELIZALMIRA DO SOCORRO ROCHA ARRAES FREIRES - Advogado(a): SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCÂNTARA – 599AP - Apelado: ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL - Advogado(a): ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL – 3775AP - Assistente: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito deu provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, tudo nos termos dos votos proferidos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001067-02.2015.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Embargantes: E D DE S LIMA-ME; EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A. - Advogado(a): IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA – 447AP; - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – 3871AAP - Embargados: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.; E D DE S LIMA-ME - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – 3871AAP; IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA – 447AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001374-67.2017.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelantes: A. C. M. DOS S., M. T. B. - Advogado(a): WANDERSON SOUSA DA COSTA – 2590AP - Apelada: E. DE E. C. C. S. A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – 3871AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após voto do Relator – Desembargador JOÃO LAGES dando provimento ao apelo, do 1º Vogal – Desembargador ADÃO CARVALHO acompanhando-o e do 2º Vogal – Desembargador JAYME FERREIRA negando provimento, ampliou o quórum aos Desembargadores MÁRIO MAZUREK e GILBERTO PINHEIRO, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0038004-21.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: DEUSDEDITH DOS SANTOS MESQUITA - Advogado(a): ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR – 3155AP - Apelada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA - Advogado(a): FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES – 4965AAP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador

JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto do relator – Desembargador ADÃO CARVALHO negando provimento ao apelo, do 1º vogal – Desembargador JAYME FERREIRA dando provimento ao apelo e do Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal acompanhando o relator, ampliou a turma aos Desembargadores CARMO ANTÔNIO e JOÃO LAGES.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0055238-79.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Apelado: ALANA SANTOS DE SOUZA MALVAO - Advogado(a): KASSYA DA PAIXAO MONTEIRO – 2771AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito deu provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000292-08.2020.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: A. B. DO E. S. - Defensor(a): ZÉLIA MORAES DA SILVA – 08276819419 - Apelado: L. F. F. B. - Defensor(a): THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA – 01162323310 - Representante Legal: J. C. F. - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - Procurador de justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual com o voto do Relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO pelo não provimento do apelo e do 1º Vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO e do 2º Vogal – Desembargador CARLOS TORK pelo provimento, ampliou o quórum aos Desembargadores JOÃO LAGES e ADÃO CARVALHO, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0039139-68.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S/A - Advogado(a): LUIZ FELIZARDO BARROSO – 8632RJ - Apelado: LUIZ RICARDO GONÇALVES DE ASSIS - Advogado(a): LUIZ RICARDO GONÇALVES DE ASSIS – 348AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual com o voto do Relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO pelo não provimento do apelo, do 1º Vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO acompanhando-o e do 2º Vogal – Desembargador CARLOS TORK votando pelo provimento, ampliou o quórum aos Desembargadores JOÃO LAGES e ADÃO CARVALHO, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0016506-63.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BMG SA - Advogado(a): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA – 63440MG - Apelado: DEJNANE DA SILVA NASCIMENTO - Advogado(a): JEAN ERICKSSON EVANGELISTA DE MOURA – 2084AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º - Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual com o voto do Relator – Desembargador MÁRIO MAZUREK pelo não provimento do apelo, do 1º Vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO acompanhando-o, e do 2º Vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO pelo provimento, ampliou o quórum aos Desembargadores JOÃO LAGES e ADÃO CARVALHO, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000370-07.2017.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: MUNICÍPIO DE CALÇOENE - Advogado(a): MAX GONÇALVES ALVES JUNIOR – 1185AP - Apelado: JENAILDE CAROLINE MARINHO DE SOUSA - Advogado(a): JOSE ELIVALDO COUTINHO – 763AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º - Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade, em nova análise quanto ao conhecimento, pediu vista o Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0002989-33.2019.8.03.0008 - Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES - Advogado(a): LORRAYNE CORREIA DA SILVA – 3260AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta com determinação de inclusão na próxima sessão.

AGRAVO DE INSTRUMENTO e AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0003930-36.2021.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravantes: MUNICÍPIO DE MACAPÁ; LILIANE DA SILVEIRA PINTO - Advogado(a): FÁBIO FONTES ESTILLAC GOMEZ – 34163DF; - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – 05995766000177 - Agravados: MUNICÍPIO DE MACAPÁ; LILIANE DA SILVEIRA PINTO - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – 05995766000177; - Advogado(a): FÁBIO FONTES ESTILLAC GOMEZ – 34163DF - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos agravos e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

## REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, DD. Corregedor-Geral participou da sessão nos feitos anteriormente distribuídos a sua relatoria.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0007697-13.2020.8.03.0002, Advogado RENATO DE MORAES NERY, OAB/AP 3686; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003599-61.2015.8.03.0001, Advogada GLÁUCIA COSTA OLIVEIRA – 1364AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045589-32.2015.8.03.0001, Advogado ANDRYO MACHADO FERREIRA - 2035/AP e Advogado VICENTE DA SILVA CRUZ – 475AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022916-74.2017.8.03.0001, Advogado RODRIGO PONCE BUENO OAB/RJ 104.782 e Advogado ANTÔNIO FURTADO DAMASCENO – 2762AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040986-42.2017.8.03.0001, Advogado ADIVAN VITOR BARROS PINTO DE OLIVEIRA – 1358AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001478-59.2017.8.03.0011, Advogado WANDERSON SOUSA DA COSTA – 2590AP e Advogado RODRIGO; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000940-02.2017.8.03.0004, Advogada GLÁUCIA COSTA OLIVEIRA – 1364AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051073-86.2019.8.03.0001, Advogada LORENA PITANGA VARJÃO, OAB/BA nº 34.700; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036720-41.2019.8.03.0001, Advogada PRISCILLA ARRUDA SOARES OAB/AP Nº 2534; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003756-55.2020.8.03.0002, FÁBIO GALUCIO LISBOA e Advogado ORLANDO SOUTO VASCONCELOS – 1330AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027635-94.2020.8.03.0001, Advogado GABRIEL ALAN PINTO DE OLIVEIRA – 4571AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017595-53.2020.8.03.0001, Advogado ALEXANDRE DUARTE DE LIMA – 1377AAP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010799-12.2021.8.03.0001, Advogado JÚLIO CÉSAR DIAS COSTA – 5183-AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003057-36.2021.8.03.0000, Advogado JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 1170AP e Advogado WELYSON DA COSTA PARAENSE – 3124/AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO e AGRAVO INTERNO Nº 0005060-61.2021.8.03.0000, Advogado CICERO BORGES BORDALO JUNIOR – 152AP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às dezessete horas e vinte e sete minutos. Eu, \_\_\_Bel<sup>a</sup>. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única, em exercício.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO  
Presidente da Câmara Única, em exercício